



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ata da 5ª Sessão Extraordinária

da Câmara Municipal de

Nossa Senhora das Dores,

Aos 19 (dezenove) dias de julho de 2021 (dois mil e vinte e um) às 19h30min (dezenove) horas e 30 (trinta) minutos, teve lugar a presente Sessão Extraordinária, em horário que foi definido através da Convocação/Ofício Circular Nº 012/2021, de 15 de julho de 2021, e nos termos do Art. 32, inciso XXIV e alínea "a" do Regimento Interno, reuniram-se os Senhores Vereadores:

Presidente: Fábio Rosa de Oliveira, **Vice-Presidente:** Fabrício Moreira Menezes, **Primeiro**

Secretário: José Augusto da Silva Júnior, **Segundo Secretário:** Gerino Oliveira Santos, **Terceiro**

Secretário: Márcio Leal de Araújo. **Demais Vereadores:** Antônio dos Reis Lima Neto, Gilson

Anastácio dos Santos, Evandro da Silva Santos, Lucas de Carvalho Lima e Reginaldo Santos Sá

(10). **Ausência do Vereador:** Hermerson Santos de Jesus (01). Havendo número legal o Sr.

Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE:**

ESTADO DE SERGIPE – MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES – GABINETE DO

PREFEITO – **MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 022/2021.** À Câmara

Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE. **Senhor Presidente.** Apraz-me

encaminhar a essa colenda Câmara de Vereadores, para os costumeiros exames e deliberações,

o Projeto de Lei que solicita autorização para abertura de Crédito Especial no exercício financeiro

de 2021, em conformidade com o disposto contido no art. 43 da Lei Federal 4.320/64. O referido

Projeto visa incluir classificações, elemento de despesa e fonte de recurso na unidade

orçamentária 30048, Secretaria Municipal de Infraestrutura, com permissão mediante Lei

Municipal 404 de 09 de novembro de 2020, Lei Orçamentária Anual – LOA. Esperando contar

mais uma vez com o apoio de Vossas Excelências, quero renovar a minha expressão da maior

confiança e atenção a todos os pares dessa Casa Legislativa. Ao tempo em que requer que este

Projeto de Lei Complementar seja apreciado em regime de **URGÊNCIA**, nos termos do artigo 63

da Lei Orgânica Municipal. Cordialmente. **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA - Prefeito**

Municipal. ESTADO DE SERGIPE – MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES –

GABINETE DO PREFEITO. **PROJETO DE LEI N.º 022/2021**, de 15 de julho de 2021, que

"AUTORIZA ao Poder Executivo Municipal abrir em favor da Secretaria Municipal de

Infraestrutura, crédito especial no valor de **R\$ 100.000,00**, para fins que especifica". O **PREFEITO**

DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas

atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de

Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício de 2021 em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, listadas no Anexo I desta Lei. **Art. 2º** - A classificação orçamentária de despesa, bem como a indicação dos recursos disponíveis para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, será indicada e discriminada em Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o disposto contido no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964. **Parágrafo Único** - A alteração prevista no referido projeto não onera o limite estabelecido na Lei Orçamentária atual. **Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, em 15 de julho de 2021. **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA** - Prefeito Municipal. ESTADO DE SERGIPE – MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES – GABINETE DO PREFEITO. **PROJETO DE LEI Nº 022/2021**, de 15 de julho de 2021. **ANEXO I - PODER: 2 – EXECUTIVO - ÓRGÃO: 30000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES - UNIDADE: 30048 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - ATIVIDADE: 15.451.0537.1044 – ABERTURA EM RECUPERAÇÃO, DRENAGEM E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS.**

Classificação econômica		Fonte de Recurso	Valor
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15100000	R\$ 100.000,00
Total Dotação:			R\$ 100.000,00

Para fazer face ao Crédito que será aberto, utilizar-se-ão os recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

		Fonte de Recurso	de Valor
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.	10010000	R\$ 100.000,00
Total			R\$ 100.000,00

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**: Não havendo oradores o Sr. Presidente passou a **ORDEM DO DIA: Discussão e votação. PROJETO DE LEI Nº 022/2021**, de 15 de julho de 2021, que "**AUTORIZA** ao Poder Executivo Municipal abrir em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, crédito especial no valor de **R\$ 100.000,00**, para fins que especifica". O Projeto está em discussão. Não havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou **APROVADO** por 08 (oito) votos dos senhores vereadores: Lucas de Carvalho Lima, Evandro da Silva Santos, Reginaldo Santos Sá, Antônio dos Reis Lima Neto, Gilson Anastácio dos Santos, Fabricio Moreira Menezes, José Augusto da Silva Junior e Márcio Leal de Araújo. O Vereador Gerino Oliveira Santos, estava ausente durante a votação. Não havendo mais nada a tratar o Sr.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Presidente concedeu a palavra em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não havendo oradores o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária em 19 de julho de 2021. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores – SE, 19 de julho de 2021, para constar eu Accacia Silva dos Santos – Redatora de Ata, digitei a presente Ata que vai devidamente assinada pelos Senhores Vereadores.

Presidente:

Fábio dos Anjos

Vice-Presidente:

[Signature]

Primeiro Secretário:

[Signature]

Segundo Secretário:

Geovane Góes de Jesus

Terceiro Secretário:

Miriam A. J.

DEMAIS VEREADORES:

[Signature]

Gilvan A. J. J.

Ewandro de S. F. S.

Lucas de Carvalho Lima

Reginaldo Santos